



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.196/90 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.990

Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

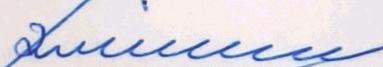
Artigo 1º:- Fica declarado Ponto Facultativo, nas repartições Públicas Municipais, a partir das 13:00 horas no dia 16 de Novembro de 1.990.

Artigo 2º:- Excetua-se do benefício estatuído no Artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade, devendo as Chefias dos Departamentos elaborar plantão de atendimento.

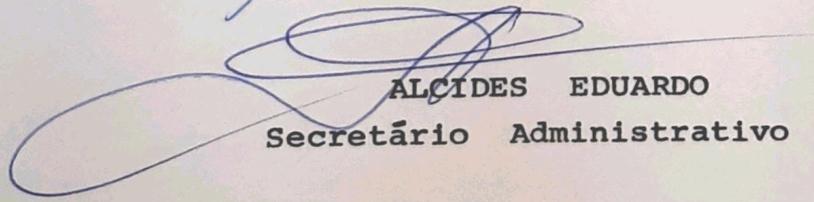
Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 16 de Novembro de 1.990


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 16 de Novembro de 1.990.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo